



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. da Igreja, 346 Centro CEP: 95.590-000
E-mail: saude@tramandai.rs.gov.br
Telefone: (51) 3684.9054

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

1.1. Aquisição de Medicamentos Básicas e Controladas, para o uso na Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), ESFs e UBSs, bem como para distribuição pela Farmácia do Município;

1.2. Os itens serão adquiridos conforme a descrição e quantidade da tabela abaixo:

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CIPROFLOXACINO - Resumo: Ciprofloxacino 2mg/ml, cloridrato + hidrocortisona 10 mg/ml, suspensão otológica, frasco 5ml	2.000 Frascos	R\$ 36,810	R\$ 73.620,000
2	SALBUTAMOL - Resumo: gotas - 5mg/ml - frasco 10ml	12.000 Frascos	R\$ 17,200	R\$ 206.400,000
3	GLICAZIDA - Resumo: cp 30mg -	1.200.000 Comprimidos	R\$ 0,200	R\$ 240.000,000
4	DIMENIDRINATO - Resumo: Dimenidrinato 25mg/ML Cloridrato De Peridoxina 5mg/ML (Gotas) Frasco 20ml	10.000 Frascos	R\$ 6,873	R\$ 68.730,000
5	NORFLOXACINO - Resumo: cp. 400mg	200.000 Comprimidos	R\$ 0,320	R\$ 64.000,000
6	CARVÃO ATIVADO - Resumo: Pote/Sachê 50g	5.000 Unidades	R\$ 24,712	R\$ 123.560,000
7	CARVÃO ATIVADO - Resumo: Pote/Sachê 25g	5.000 Unidades	R\$ 13,140	R\$ 65.700,000
8	POMADA OFTÁLMICA - Resumo: acetato de retinol 10.000ui aminoácidos 2,5% metinina 0,5% cloranfenicol 0,5%	2.000 Bisnagas	R\$ 13,410	R\$ 26.820,000
9	LEVOFLOXACINO - Resumo: 500mg	200.000 Comprimidos	R\$ 0,800	R\$ 160.000,000
10	CARBAMAZEPINA - Resumo: solução 100ml 2%	50.000 Frascos	R\$ 8,370	R\$ 418.500,000
11	BROMAZEPAN - RESUMO: 6MG	400.000 Comprimidos	R\$ 0,170	R\$ 68.000,000
12	BROMAZEPAN -	400.000	R\$ 0,108	R\$ 43.200,000

	RESUMO: cp. 3mg	Comprimidos		
13	FLUOXETINA - Resumo: 20mg	3.000.000 Comprimidos	R\$ 0,090	R\$ 270.000,000
14	HALOPERIDOL - Resumo: 2mg/ml, gotas, frasco com 20 ou 30 ml	3.500 Frascos	R\$ 3,097	R\$10.839.500
15	HALOPERIDOL - Resumo: 5mg	900.000 Comprimidos	R\$ 0,117	R\$ 105.300,000
16	ALPRAZOLAN - Resumo: 1mg	900.000 Comprimidos	R\$ 0,096	R\$ 86.400,000
17	BIPERIDENO - Resumo: 2mg	900.000 Comprimidos	R\$ 0,277	R\$ 249.300,000
18	DIAZEPAN - Resumo: 10mg	3.000.000 Comprimidos	R\$ 0,071	R\$ 213.000,000
19	DIAZEPAN - Resumo: 5mg	3.000.000 Comprimidos	R\$ 0,046	R\$ 138.000,000
20	CARBONATO DE LÍTIO - Resumo: 300mg	3.000.000 Comprimidos	R\$ 0,232	R\$ 696.000,000
21	OLANZAPINA - Resumo: Cp. 10mg	80.000 Comprimidos	R\$ 0,390	R\$ 31.200,000
22	FENITOÍNA - Resumo: 100mg	200.000 Comprimidos	R\$ 0,150	R\$ 30.000,000
23	FENOBARBITAL - Resumo: 100mg	200.000 Comprimidos	R\$ 0,160	R\$ 32.000,000
24	FENOBARBITAL - Resumo: 40mg/ml gotas	3.500 Frascos	R\$ 4,037	R\$14.129.50
25	CLORPROMAZINA - Resumo: 100mg	400.000 Comprimidos	R\$ 0,327	R\$ 130.800,000
26	CLORPROMAZINA - Resumo: 25mg	300.000 Comprimidos	R\$ 0,320	R\$ 96.000,000
27	CLORPROMAZINA - Resumo: 40mg/ML Gotas	3.000 Frascos	R\$ 7,850	R\$ 23.550,000
28	ÁCIDO VALPROÍCO - Resumo: valproato de sódio 250mg	3.000.000 Comprimidos	R\$ 0,380	R\$ 1.140.000,000
29	ÁCIDO VALPROÍCO - Resumo: Valproato De Sódio 50mg/ml, 100ml, xarope	50.000 Frascos	R\$ 5,710	R\$ 285.500,000
30	ÁCIDO VALPROÍCO - Resumo: valproato de sódio 500mg	3.000.000 Comprimidos	R\$ 0,520	R\$ 1.560.000,000
31	CARBAMAZEPINA - Resumo: 200mg	3.000.000 Comprimidos	R\$ 0,465	R\$ 1.395.000,000
32	CITALOPRAM - Resumo: 20mg	5.000.000 Comprimidos	R\$ 0,140	R\$ 700.000,000
33	RISPERIDONA - Resumo: cp. 2mg	80.000 Comprimidos	R\$ 0,140	R\$ 11.200,000
34	CLONAZEPAN - Resumo: 2mg	5.000.000 Comprimidos	R\$ 0,060	R\$ 300.000,000
35	CLOMIPRAMINA -	200.000	R\$ 0,899	R\$ 179.800,000

	Resumo: 25mg	Comprimidos		
36	AMITRIPTILINA - Resumo: 25mg	5.000.000 Comprimidos	R\$ 0,049	R\$ 245.000,000
37	PARACETAMOL + CODEÍNA - resumo: 500mg / 30mg, comprimidos, blister com 6 cp.	300.000 Comprimidos	R\$ 0,403	R\$ 120.900,000
38	QUETIAPINA - Resumo: Cp. 25mg	80.000 Comprimidos	R\$ 0,217	R\$ 17.360,000
39	LEVOMEPRMAZINA - Resumo: cp. 25mg	300.000 Comprimidos	R\$ 0,609	R\$ 182.700,000
40	CLONAZEPAN - Resumo: 2,5mg/1ml Frasco 20ml	5.000 Frascos	R\$ 2,770	R\$ 13.850,000
41	AMITRIPTILINA - Resumo: 75mg	5.000.000 Comprimidos	R\$ 0,270	R\$ 1.350.000,000
42	METOCLOPRAMIDA - Resumo: Comprimidos, 10mg	200.000 Comprimidos	R\$ 0,080	R\$ 16.000,000
43	METOCLOPRAMIDA - Resumo: gotas, 4mg/ml, frasco at 20ml	10.000 Frascos	R\$ 2,850	R\$ 28.500,000

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

2.1. A aquisição é imprescindível por se tratar de medicamentos a serem empregados no tratamento de pessoas, cuja ausência poderá colocar em risco suas vidas, além da necessidade de abastecimento dos estoques das Unidades de Saúde e Farmácia Municipal. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes e servidores envolvidos no atendimento, cujo tratamento necessitará do material elencado.

3.DESCRICÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1. A adoção do Sistema Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas demonstra-se a mais adequada em razão da necessidade de contratações frequentes e eventuais, da dificuldade de precisar os quantitativos a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde e ainda, objetiva evitar a imobilização desnecessária de recursos e o seu consequente desperdício. Permite assim que a Administração realize as suas contratações com racionalidade e de forma parcelada, com o devido respaldo legal.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. A validade do produto deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses a partir da data de entrega do produto;

4.2. No corpo das notas fiscais deverão constar o lote e a validade do produto abaixo da descrição do mesmo e os produtos deverão ser descritos pela denominação comum e não com o nome comercial, deve ser conforme consta no empenho;

4.3. Os medicamentos deverão ser entregues com prazo equivalente a, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de sua validade, contados da data de fabricação (por exemplo: se o medicamento possui validade de 24 (vinte e quatro) meses contados da data de fabricação, quando da entrega deverá possuir, no mínimo, 18 (dezoito) meses;

4.4. Não serão aceitas mercadorias de marca diferente da cotada na Ata de Registro de Preços, salvo com justificativa do laboratório e/ou empresa fabricante do produto e mediante processo administrativo com apresentação da documentação necessária;

4.5. A(s) empresa (s) deverá(ão) dispor de Registro na ANVISA/MS para todos os itens;

4.6. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) expedida pela ANVISA, em nome da licitante e/ou fabricante;

a) Caso a Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) esteja vencida, deverá ser comprovado o pedido de renovação junto ao órgão competente, com cópia de protocolo de renovação anexado.

4.7. Alvará de Saúde expedido pela Vigilância Sanitária Municipal ou Licença expedida pela Vigilância Sanitária Estadual, em nome da licitante. a) Caso a empresa licitante seja isenta de Alvará Sanitário, deverá apresentar declaração de isenção emitida pelo Departamento de Vigilância Sanitária Municipal da sede da empresa licitante. b) Caso a licitante não possua o Alvará Sanitário, tendo em vista a implantação da Lei Estadual 14376/2013, deverá apresentar declaração expedida pelo órgão responsável pela Vigilância Sanitária do Município, da sede da licitante em vigor, atestando que o local foi inspecionado e atende as normas sanitárias para operar especificamente no ramo de produtos médicos/hospitalares.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1. Os itens deverão ser entregues no Almoxarifado da Saúde, localizado na Avenida Atlântica, nº 1698, Loja 03, Bairro Centro, de segunda à sexta-feira, das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min;

5.2. O prazo de entrega dos itens é de 07 (sete) dias úteis, contados à partir do envio da nota de empenho.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

6.1. Gerenciadora da Ata: Cristiane Fatima Sobirai Brito;

6.2. Fiscal da Ata: Lucélia Hernandez Lima

6.3. Prazo da Ata: 12 meses, prorrogáveis pelo prazo máximo permitido em lei.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

7.1. Os pagamentos serão realizados mediante entrega da Nota Fiscal atestada pela Secretaria Municipal de Saúde, após emissão da Nota de Empenho e entrega dos itens, conforme determinação da Secretaria Municipal da Fazenda.

8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS FORNECEDORES:

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de processo licitatório preferencialmente na modalidade Pregão – Sistema de Registro de Preços, visando adquirir o item especificado nesta proposta pelo melhor preço possível, sem comprometer a qualidade e atendendo às especificações do objeto.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1. Considerando os orçamentos realizados, a metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor de referência unitário foi a média dos valores unitários apresentados nos itens da solução. Segue na tabela do item 1.2 deste Termo de Referência;

9.2. Os orçamentos foram coletados através da ferramenta de pesquisa Banco de Preços.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1. Os custos da futura contratação serão absorvidos pelas respectivas dotações orçamentárias:

11.02.10.301.0107.1995	FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA	
3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	5030
11.02.10.301.0107.1995	FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA	
3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	6505
11.02.10.301.0107.1995	FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA	
3.3.3.9.0.32.00.00.00.....	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	6057
11.04.10.301.0107.1995.....	FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA	
3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	5418
11.04.10.301.0107.1995.....	FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA	
3.3.3.9.0.32.00.00.00.....	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	5432

11.04.10.303.0182.1088.....FORT ASSIS FARMAC C/APOIO PROFILA E TERA
3.3.3.9.0.32.00.00.00.....MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA7604

11.02.10.303.0182.1088.....FORT ASSIS FARMAC C/APOIO PROFILA E TERA
3.3.3.9.0.32.00.00.00.....MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA7602

11.01.10.301.0107.1995 FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA
3.3.3.9.0.30.00.00.00.....MATERIAL DE CONSUMO.....7965

11.01.10.301.0107.1995..... FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA
3.3.3.9.0.32.00.00.00.....MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA7964

11.01.10.302.0181.2177.....FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP
3.3.3.9.0.30.00.00.00.....MATERIAL DE CONSUMO7566

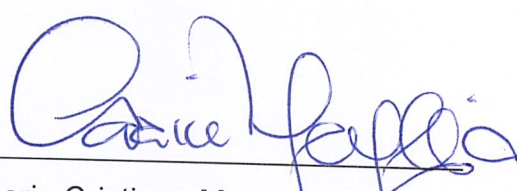
11.01.10.302.0181.2177.....FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP
3.3.3.9.0.32.00.00.00.....MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA.....7567

11.01.10.303.0182.1088.....FORT ASSIS FARMAC C/APOIO PROFILA E TERA
3.3.3.9.0.30.00.00.00.....MATERIAL DE CONSUMO.....7592

11.01.10.303.0182.1088.....FORT ASSIS FARMAC C/APOIO PROFILA E TERA
3.3.3.9.0.32.00.00.00.....MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA.....7606

11.01.10.305.0184.2179.....FORT. E MANUT. DA VIGILANCIA EM SAÚDE
3.3.3.9.0.30.00.00.00MATERIAL DE CONSUMO.....8644

Tramandaí, 11 de julho de 2025.



Carin Cristiane Meyer da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Carin Cristiane M. da Silva
Secretária Mun.
de Saúde